



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Corregedor-Geral Desembargador Leandro Crispim

Processo n.: 202401000474656

Interessado: GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL,

CHEFIA DE GABINETE DA CGJ

Assunto: SOLICITAÇÃO (CGJ)

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR N.77/2024

O presente Proad foi inaugurado pelo Ofício n. 002/2024, subscrito pelo Secretário-Geral da CGJ-GO, Dr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel, em que solicita a apresentação de uma logo atualizada para o Programa Pai Presente, especialmente diante da necessidade de plotagem do veículo oficial disponibilizado para atendimento a pessoas abrigadas pelo programa (M.Benz/Sprinter 415, 2014/2014, placa OOB-0359) – (evento 01).

No que lhe diz respeito, o Diretor de Planejamento e Programas da CGJ-GO, Sr. Clécio Marquez, informou que as medidas a cargo daquela diretoria foram providenciadas, anexando a proposta da "logo" no evento 03.

Até mesmo, devolveu os autos à Secretaria-Geral para ciência, com a sugestão de interlocução junto à Divisão de Impressão Digital do TJGO, para ser analisada a viabilidade das providências condizentes à confecção dos respectivos ploters automotivos, bem como suas respectivas aplicações no veículo destinado para o fim de servir ao Programa Pai Presente.

Com vista, o 1º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Gustavo Assis Garcia, opinou pela aprovação da arte e utilização da nova logomarca em todos os documentos oficiais do Programa Pai Presente, com expedição de Ofício Circular aos Diretores dos Foros de Goiás para que também façam uso da nova logomarca nos documentos oficiais próprios (evento 07).

É o relatório.

Decido.

Sem delongas, verifica-se que este Proad cumpriu o seu intento, porquanto foi apresentada uma nova "logo" para o Programa Pai Presente, especialmente diante da necessidade de plotagem do veículo oficial disponibilizado para atendimento a pessoas abrigadas pelo programa (M.Benz/Sprinter 415, 2014/2014, placa OOB-0359).

Ante o exposto, acolho o parecer do 1º Juiz Auxiliar desta Casa Fiscalizadora e aprovo a arte apresentada neste expediente, bem como determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Impressão Digital do TJ-GO, para analisar a viabilidade das providências quanto à confecção da plotagem para aplicação no veículo destinado a servir o Programa Pai Presente.

Seja a novel logomarca utilizada em todos os documentos oficiais do Programa Pai Presente.

Para tanto, determino a expedição de Ofício Circular a todo(a)s os Diretores(as) do Foro do TJ-GO para conhecimento da nova arte da logomarca do Programa Pai Presente, encaminhando-lhes a referida logo em formato de arquivo editável pelo BrOffice, para ser utilizado em documentos oficiais pelos gestores administrativos do

Programa Pai Presente e respectivos.

Cientifique-se a Gestora do Programa Pai Presente, Sr. Maria Madalena de Sousa, e o Secretário-Geral da CGJ-GO, Dr. Gustavo Dias Machado, encaminhando-lhes a cópia desta decisão, que servirá como Ofício.

Finalmente, arquivem-se estes autos.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**Corregedor-Geral da Justiça

06/03

$ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 816410345937 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202401000474656 (Evento nº 8)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2024 às 06:36

